

**Respostas aos questionamentos apresentados referentes ao Edital de
Concessão Administrativa 5/2013 e seus anexos**

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento fornecido
69	Item 2, Apêndice 4.1 do Anexo 4 – Indicadores de Desempenho	<p>O item 2 do Apêndice 4.1 estabelece que que “de acordo com o disposto no ponto 1.1.3 do Anexo 4 do Edital, a Contraprestação Mensal Efetiva (“CME”) corresponde a 1/12 (um doze avos) da CAM deduzida das apurações trimestrais resultantes da aplicação do índice de remuneração dos indicadores de desempenho de acordo com a fórmula do ponto 1.1.4 do mesmo Anexo”.</p> <p>Assim, a tabela 1 do Apêndice 4.1 apresenta a relação entre o Índice de Desempenho (“ID”) e o Fator de Desempenho (“FD”).</p> <p>O ID da Tabela 1 corresponde à nota obtida segundo o conjunto de parâmetros medidores da qualidade e disponibilidade do serviço, considerados todos os exames somados.</p>	<p>Os indicadores, em especial, os itens 2.1.1; 2.1.1.2; 2.1.1.3; 2.1.2.1; 2.1.2.2, 2.1.2.3; 2.1.3, 2.1.4.1; 2.1.4.2, 2.1.5, 2.2.1, 2.2.2., 2.2.3, 2.2.6 e 2.2.7 são calculados tendo como denominador a quantidade de exames ou tempo de resposta de toda a rede da concessão.</p>

		<p>A Tabela 2 apresenta os parâmetros medidores de disponibilidade e qualidade e a sua ponderação no total dos indicadores.</p> <p>Deste modo o cálculo do ID deve ser feito pelo número total de exames somados, separado por modalidade de exame.</p> <p>Cada um dos indicadores, em especial, os itens 2.1.1; 2.1.1.2; 2.1.1.3; 2.1.2.1; 2.1.2.2, 2.1.2.3; 2.1.3, 2.1.4.1; 2.1.4.2, 2.1.5, 2.2.1, 2.2.2., 2.2.3, 2.2.6 e 2.2.7, serão calculados tendo como denominador a quantidade de exames ou de resposta (no caso de pesquisa de opinião) de toda rede da concessão ou de cada Unidade Hospitalar individualmente.</p> <p>Nosso entendimento está correto?</p> <p>Em caso de cálculo por cada Unidade Hospitalar (“UH”), pedimos que seja detalhada a metodologia de cálculo que deverá ser utilizada, exemplificativamente no caso do 2.2.1 deveria ser considerado</p>	
--	--	--	--



		<p>o pior desempenho ou a média de desempenho individuais por unidade.</p> <p>E ainda, qual seria o fato de ponderação a ser atribuído a cada UH.</p>	
--	--	---	--

Salvador, 12 de fevereiro de 2014



Bruno Queiroz Miranda

Presidente da Comissão de Outorga